

Insolvência de “Paulo Joaquim Rodrigues Gomes”

(Nº 3304/15.4T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1)

e

Insolvência de “Ana Paula Oliveira Fernandes da Silva”

(Nº 3890/15.9T8STS da Comarca de Braga – Instância Central de Santo Tirso – 1ª Secção de Comércio – J1)

Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto bens móveis e imóveis apreendidos a favor da massa insolvente:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bens móveis e imóveis a serem vendidos:** no final deste documento, consta a relação dos bens objecto desta venda;
3. **Valor Mínimo de Venda:** os valores a anunciar para a venda constam na relação no final deste documento;
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador Judicial proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas** escritório do Administrador Judicial sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **pelas 12 horas e 15 minutos do dia 17 de Junho de 2016.**
7. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
8. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para a verba (não incluindo os respectivos impostos);

Insolvência de “Paulo Joaquim Rodrigues Gomes”

(Nº 3304/15.4T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1)

e

Insolvência de “Ana Paula Oliveira Fernandes da Silva”

(Nº 3890/15.9T8STS da Comarca de Braga – Instância Central de Santo Tirso – 1ª Secção de Comércio – J1)

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor, sendo aceite também caução em numerário para propostas apresentadas para os bens móveis;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador Judicial remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

1. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bens imóveis: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. O bem é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado o bem e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de **60 dias úteis após a data da adjudicação**;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. A escritura de compra e venda será celebrada em data e local a designar pelo Administrador Judicial;

Insolvência de “Paulo Joaquim Rodrigues Gomes”

(Nº 3304/15.4T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1)

e

Insolvência de “Ana Paula Oliveira Fernandes da Silva”

(Nº 3890/15.9T8STS da Comarca de Braga – Instância Central de Santo Tirso – 1ª Secção de Comércio – J1)

- h. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- i. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

O Administrador Judicial

(Fernando Manuel da Costa Esperança Pereira)

Castelões, 19 de Janeiro de 2016

Verba	Tipo	Localização	Descrição da Verba	Valor
1	Imóvel: Prédio Urbano	Rua de Pousada, Edifício Cruz, Bloco 1, 1º Direito, freguesia de Jesufrei, concelho de Vila Nova de Famalicão	Prédio urbano constituído por uma fracção autónoma designada pela letra “H”, correspondente a apartamento T3, 1º andar direito (com frente para nascente e poente), com garagem na cave, assinalada com a letra “H”; Descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 219-H da freguesia de Jesufrei e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 510º, da freguesia de Jesufrei, concelho de Vila Nova de Famalicão.	57.000,00 €
2	Móvel		Viatura ligeira de passageiros da marca OPEL , modelo Corsa C , a gasóleo, com a matrícula 13-15-XJ de Abril de 2004.	Euros 1.250,00

Insolvência de “Paulo Joaquim Rodrigues Gomes”

(Nº 3304/15.4T8VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1)

e

Insolvência de “Ana Paula Oliveira Fernandes da Silva”

(Nº 3890/15.9T8STS da Comarca de Braga – Instância Central de Santo Tirso – 1ª Secção de Comércio – J1)

Administrador Judicial:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Administrador Judicial:	Contactos para informações:
Dr. Fernando Pereira	Telefone: 244 233 218
Beco da Av. José Gregório, 4 – Lj. 2	
2430-275 Marinha Grande	E-mail: fernando.m.pereira@aj.caaj.pt

Os bens poderão ser vistos **em data a designar pelo Administrador Judicial, mediante marcação prévia até ao dia 07 de Junho de 2016.**